



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do  
Aventureiro/MG  
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2019, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019, no horário de 08 às 17 horas, em Santo Antônio do Aventureiro, São Domingos e Alto da Conceição.
  - 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
  - 1.2. O voto é facultativo para todos;
  - 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
  - 1.4. Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;
  - 1.5. Não será permitido o voto por procuração.
2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Aventureiro são:

### CANDIDATO                      NÚMERO CÉDULA

ANDRÉIA GURIA	7
ANGÉLICA NILO	25
FLÁVIA DO CLEUBER	4
JULIANA DO LAURO	2
KELLI RODRIGUES	15
LETÍCIA DA ZETE	19
LUCÉLIA ZÓFFOLI	21
TATIANA DO CELINO	1
TUIL	10

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de julho de 2019.

Vívian de Lourdes Lobo Rezende  
Presidente da Comissão Organizadora